



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA

CNPJ: 10.536.938/0001-84 **Telefone:** (49) 3548-3019
Endereço: Rua Coronel Vitório, 966 - Centro
CEP: 89675-000 - Vargem Bonita

Inexigibilidade de licitação
4/2023

Número Processo: 9/2023
Data do Processo: 14/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

CRENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM FARMÁCIA, REGULAMENTADOS CONFORME NORMAS DA ANVISA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 9/2023

Reuniram-se no dia 14/09/2023, as 15:12 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0332023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 9/2023 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

No dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de licitações, esteve presente a comissão de licitações com seu presidente e demais membros da equipe, para juntos analisar a documentação protocolada da empresa SESI - Serviço Social da Indústria - Farmácia - FN 916 - Vargem Bonita.

A referida documentação foi protocolada via Correios (Sedex) para o credenciamento do Edital de Credenciamento nº 001/2022 FMS.

Aberto o envelope, rubricado e assinado pelos presentes, verificou-se que a empresa apresentou toda documentação solicitada em edital, prosseguindo para habilitação e demais firmamento do processo de inexigibilidade.

Participante: Serviços Social da Indústria - Farmácia SESI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de medicamentos em farmácia - Regulamentados conforme normas da ANVISA. Valores de referência em concordância com a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (ABCFARMA), de acordo com a Portaria nº 37, de 11 de maio de 1992, do Governo Federal.	1,000	UN		50.000,0000	50.000,00
Total do Participante:						50.000,00
Total Geral:						50.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Vargem Bonita, 14/09/2023

Luiz Fernando Barbosa de Oliveira

MEMBRO

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA

PRESIDENTE

Ivan Roberto Galvan

MEMBRO

Adacir Salete da Silva de Oliveira

MEMBRO

DEISI TONIAL SALVADOR

MEMBRO
